



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0073 Dental

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0073/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 0064/2016 - PROCESSO N° 0109/2016

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 0109/2016, Pregão Presencial n° 0064/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DENTAL XAN COMERCIO DE PRODUTOS DENTARIOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF n° 02.886.342/0001-86, representado pelo sua Sócia Sr<sup>a</sup> Mary Lucy Parmigiani, (brasileira, solteira administradora de empresas), à saber:

#### 1.1. Descrição dos Produtos:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
03	Leite In Natura tipo C, embalagem de 01 Litro	Litro	36.000	2,71	97.560,00
04	Bebida Láctea, ingredientes: Leite Pasteurizado Integral, Soro de Leite e/ou Soro de Leite em Pó Reconstituído, Açúcar, Polpa de Fruta (açúcar, polpa de morango, corante, carmin de cochinha, aroma idêntico ao natural, estabilizantes, pectina e amido modificado, acidulante, ácido cítrico, conservador, sorbato de potássio) Amido Modificado e Fermento Lácteo, Pacote de 900 ml.	Pct	6.000	2,74	16.440,00
05	Iogurte Parcialmente Desnatado, com Polpa de Fruta, Sabor Morango e Coco - Pacote de 900 ml	Pct	30	4,30	129,00
06	Iogurte Isento de Lactose, Sabores Diversos, Unidade de 170 ml.	Und	350	2,10	735,00
	<b>TOTAL</b>				<b>114,864,00</b>

- A presente Ata de Registro de Preços terá vigência até **31 de Março de 2017**.

- O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0064/2016**.

- O prazo para entrega dos itens é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.

- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até **30 (trinta) dias** após cada entrega, **Conforme cronograma constante no Decreto N° AJG 049/2016** disposto no site da Prefeitura, mediante **apresentação da Nota Fiscal, Autorização de Fornecimento e documento assinado pela responsável pela conferência da entrega**, devidamente certificados pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária de 2016, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
56	07.01	2.036	33900000000000	33903007000000
57	07.01	2.036	33900000000000	33903007000000
58	07.01	2.037	33900000000000	33903203000000

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 26 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 0064/2016, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N° 0064/2016.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO N° 0064/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Ademir Jose Gasparini, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr<sup>a</sup> Mary Lucy Parmigiani qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**Município de Xanxerê**  
**Gerenciador da Ata**

**DENTAL - XAN XCOMERCIO DE**  
**PRODUTOS DENTARIOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
**Detentor da Ata**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: